DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Homologação / Adjudicação 2
Editais 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2025

Chamada Pública	Nº 001/2025
Processo	**Nº 007/2025**
Contrato	**Nº 008/2025**
Contratada	**ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO UNIÃO DA VITÓRIA -** (GRUPO FORMAL) - CNPJ: 08.227.170/0001-15
Objeto	**Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, paraalunos da rede de educação básica pública, verbaFNDE/PNAE, exercício de 2025.**
Vigência	O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025.
Valor	R$ 238.008,60 (duzentos e trinta e oito mil e oito reais e sessenta centavos).

Suzanápolis, 21 de Março de 2025.
GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

CHAMADA PÚBLICA N° 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal desta cidade de Suzanápolis, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições.

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando o presente Processo de Dispensa de Licitação na modalidade Chamada Pública nº 001/2025 – Processo nº 007/2025, considerando a Ata da respectiva Comissão de Licitação e o Resultado da Seleção dos Projetos de Vendas avaliados pela Comissão Municipal de Avaliação de Gêneros Alimentícios, assim como todo o processado, verificou-se que a mesma está em conformidade com o Art. 14, da Lei n° 11.947/2009, dentro das legalidades da Resolução 26/13 e Resolução 04/2015 do FNDE e do Edital e Instruções expedidos. **HOMOLOGO E ADJUDICO** a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO UNIÃO DA VITÓRIA (GRUPO FORMAL) -** CNPJ: 08.227.170/0001-15 – CAF: SP032023.03.000000566CAF, vencedora dos itens (**Abacate, Abacaxi, Abobora Cabotiã, Abóbora Paulista, Acelga, Alface, Alho Poró, Almeirão, Amora, Banana Nanica, Batata Doce, Batata Inglesa, Beterraba, Brócolis tipo ninja, Cebola, Cebolinha, Cenoura, Chuchu, Couve Flor, Couve Manteiga, Espinafre Fresco, Goiaba, Laranja, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca, Manga Tommy, Melancia, Milho Verde espiga, Pepino Japonês, Pimentão Verde, Pitaya, Polpa de Fruta Sabor Acerola, Quiabo, Repolho Verde, Rúcula, Salsinha, Tomate, Uva sem sementes, Vagem macarrão),** perfazendo um valor total dos itens do Projeto de Venda de **R$ 238.008,60 (duzentos e trinta e oito mil e oito reais e sessenta centavos)**; sendo o objeto do presente Processo**: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacionalde Alimentação Escolar/Pnae, durante o exercício de 2025.**

Convoque-se a interessada para assinar o Termo de Contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 90 da Lei n° 14.133/2021, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto.

Publique-se no jornal oficial desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 20 de Março de 2025.

_____
GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal desta cidade de Suzanápolis, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições. Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando o presente Processo de Dispensa de Licitação na modalidade Chamada Pública nº 001/2025 – Processo nº 007/2025, considerando a Ata da respectiva Comissão de Licitação e o Resultado da Seleção dos Projetos de Vendas avaliados pela Comissão Municipal de Avaliação de Gêneros Alimentícios, assim como todo o processado, verificou-se que a mesma está em conformidade com o Art. 14, da Lei n° 11.947/2009, dentro das legalidades da Resolução 26/13 e Resolução 04/2015 do FNDE- e do Edital e Instruções expedidos. **HOMOLOGO E ADJUDICO** a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO UNIÃO DA VITÓRIA (GRUPO FORMAL) -** CNPJ: 08.227.170/0001-15 – CAF: SP032023.03.000000566CAF, vencedora dos itens (**Abacate, Abacaxi, Abobora Cabotiã, Abóbora Paulista, Acelga, Alface, Alho Poró, Almeirão, Amora, Banana Nanica, Batata Doce, Batata Inglesa, Beterraba, Brócolis tipo ninja, Cebola, Cebolinha,**

Cenoura, Chuchu, Couve Flor, Couve Manteiga, Espinafre Fresco, Goiaba, Laranja, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca, Manga Tommy, Melancia, Milho Verde espiga, Pepino Japonês, Pimentão Verde, Pitaya, Polpa de Fruta Sabor Acerola, Quiabo, Repolho Verde, Rúcula, Salsinha, Tomate, Uva sem sementes, Vagem macarrão), perfazendo um valor total dos itens do Projeto de Venda de **R$ 238.008,60 (duzentos e trinta e oito mil e oito reais e sessenta centavos)**; sendo o objeto do presente Processo**: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacionalde Alimentação Escolar/Pnae, durante o exercício de 2025.** Convoque-se a interessada para assinar o Termo de Contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 90 da Lei n° 14.133/2021, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei. Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto. Publique-se no jornal oficial desta Prefeitura. Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 20 de Março de 2025. GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA. Prefeito.

.....

Prefeitura Municipal de Suzanápolis

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA ALBERTO ALVES DE ANDRADE, 246 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-1373 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS /SP CNPJ 59.764.944/0001-88 e-mail: educacao@suzanapolis.sp.gov.br

Edital de Atribuição de Classes

A Secretaria Municipal de Educação torna público aos interessados a atribuição de Classes e/ou aulas que acontecerá no dia 26 Março de 2025 ás 10h00 nas dependências da Secretaria Municipal de Educação.

1° ETAPA C - Horário: das 13:00 às 16:40 (SEGUNDA A SEXTA-FEIRA)
Carga Horária –20 HORAS
Unidade Escolar – Emei Quindim
Período: Vespertino
ATPC e ATPI (dias e horários a serem definidos pelo Diretor).

- A atribuição se faz necessária para atender a necessidade temporária visando substituir a professora efetiva titular do cargo por motivo de licença saúde.
- As classes e/ou aulas a serem atribuídas deverá impreterivelmente obedecer a classificação do Concurso Público 001/2022.

ESPECIALISTA EM ARTE – Horário: das 08:00 às 16:40 (SEGUNDA A SEXTA-FEIRA)
Carga Horária –30 HORAS
Unidade Escolar – Cemei Prof° Vandir Guidoni e Emei Quindim
Período: Matutino e Vespertino
ATPC e ATPI (dias e horários a serem definidos pelo Diretor).

- A atribuição se faz necessária para atender a necessidade temporária visando substituir a professora efetiva titular do cargo por motivo de licença saúde que iniciou-se em 11/03/2025, cuja a licença tem prazo inicial de 60 dias podendo ser prorrogada mediante parecer da junta médica/social conforme legislação municipal.
- As classes e/ou aulas a serem atribuídas deverão impreterivelmente obedecer a classificação do Processo Seletivo 001/2023.

Prezando pela transparência do processo de atribuição e para darmos andamento aos tramites necessários. Ressalto que a priori seguiremos a lista de classificação para o cargo de Especialista em Arte e esgotados todos os inscritos e ou no caso de não comparecimento de nenhum candidato seguiremos então para a lista do Processo Seletivo 001/2023 Ensino Fundamental, pois necessitamos atender os alunos a dar continuidade nas aulas.

BERÇÁRIO - Horário: das 13:00 às 16:00 (SEGUNDA A SEXTA-FEIRA)
Carga Horária –20 HORAS
Unidade Escolar – Cemei Prof° Vandir Guidoni
Período: Vespertino
ATPC e ATPI (dias e horários a serem definidos pelo Diretor).

- A justificativa para a referida atribuição se dá devido a licença maternidade da professora para qual a sala foi atribuída.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA ALBERTO ALVES DE ANDRADE, 246 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-1373 - CEP 15.380-000 -
SUZANÁPOLIS /SP CNPJ 59.764.944/0001-88 e-mail: educacao@suzanapolis.sp.gov.br

- As classes e/ou aulas a serem atribuídas deverão impreterivelmente obedecer a classificação do Concurso Público 001/2022 do Processo Seletivo 001/2023.

Prezando pela transparência do processo de atribuição e para darmos andamento aos tramites necessários. Ressalto que a priori para o cargo de Educação Infantil será seguida a lista do Concurso Público 001/2022 e esgotados todos os inscritos e ou no caso de não comparecimento de nenhum candidato seguiremos então para a lista do Processo Seletivo 001/2023.

Suzanápolis, 24 de março de 2025

SIMONE DE FATIMA BARBOSA:34709132852

Assinado de forma digital por SIMONE DE FATIMA BARBOSA:34709132852
Dados: 2025.03.24 13:10:43 -03'00'

Simone de Fátima Barbosa
Secretária Municipal de Educação